



Número: **0803491-26.2023.8.10.0000**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador colegiado: **Órgão Especial**

Órgão julgador: **Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)**

Última distribuição : **23/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Direito de Greve, Greve**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)	
ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)			
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHAO (REU)		SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHAO (REU)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37315067	08/07/2024 11:02	Despacho	Despacho

ÓRGÃO ESPECIAL

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0803491-26.2023.8.10.0000

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Requerente: Estado do Maranhão

Procurador-Geral: Rodrigo Maia Rocha

Requerido: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão – SINPROEEMMA

Advogados : Leverriher Alencar de Oliveira Junior (OAB/MA 7782)

DESPACHO

Considerando o teor da petição de ID 34409998, determino:

a) à Secretaria para desentranhar os documentos de ID 34409252, 34409253, 34409254, 34409257, 34409258, atendendo à solicitação da parte;

b) a intimação do Estado do Maranhão para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a notícia de descumprimento do acordo homologado, em respeito ao teor dos artigos 9º e 10º do CPC.

Decorrido o prazo, com ou sem resposta, voltem conclusos para apreciação.

Uma via da presente decisão servirá de carta/mandado/ofício.

Publique-se.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO



Relator

A2



Número do documento: 24070811023067500000035323889

<https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070811023067500000035323889>

Assinado eletronicamente por: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO - 08/07/2024 11:02:30, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO - 08/07/2024 11:02:29